



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE LEI CM Nº 11/2016

EMENTA: Dar-se-á nova Redação a Rua Três, no Bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município de Cariacica, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Almir Klink, a Via Pública conhecida atualmente como Rua Três, no Bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município.

Parágrafo Único: A mudança do nome da Rua não atingirá o nº do CEP que permanecerá com o mesmo, ou seja: nº 29.142-663, conforme Lei nº 4.239/2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 11 de janeiro de 2016.

SERGIO CAMILO GOMES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
S10 Data 03/02/16
Prefeito - Geral
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Publicado no Diário Oficial
Eletrônico em 27/04/2018.
www.es.cariacica.camara.dio.org.br

LEI Nº 5.842/2018

Denomina rua Almir Klink, no bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município, dá outras providências.

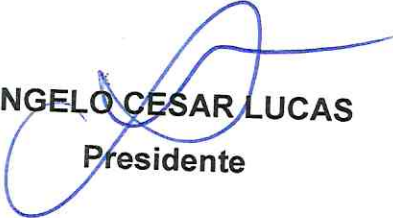
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Almir Klink, a via pública conhecida como rua Três, no bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste município.

Parágrafo único. A mudança do nome da rua não altera o nº do CEP, ou seja, nº 29.142-663, conforme Lei nº 4.239/2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de março de 2018.


ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente